



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 946/2021 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**Nº do Protocolo: 23402.017321/2021-59**

**Petrolina-PE, 11 de Junho de 2021**

**PORTARIA Nº 408 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.008271/2021-19 e tendo em vista o Despacho nº 1286/2021-CPCD, resolve:

I - Designar os membros RICARDO SANTANA DE LIMA, CPF 744.044.905-34, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1710383, e MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 499.089.364-68, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1323036, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.008271/2021-19.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 372 de 28 de maio de 2021.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2021 14:46)*

DANIEL SALGADO PIFANO

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1999846

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **946**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **173da7dd93**